

PORTARIA Nº 136/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 080/2015/GP/DETRAN/MT, que designou os servidores, a seguir, para responderem pelas respectivas Ciretrans, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 24/04/2015 a 16/06/2015".

SERVIDOR	CIRETRAN
----------	----------

ROSIMARA MONTEIRO MARTINS JACIARA	
-----------------------------------	--

HELIDA CRISTINA DA SILVA	DOM AQUINO
--------------------------	------------

ALEXANDRE DE OLIVEIRA	JAURU
-----------------------	-------

SUELLEM FABRINY ZANOL	RIO BRANCO
-----------------------	------------

ROGÉRIO MANOEL ROSSETO	TERRA NOVA DO NORTE
------------------------	---------------------

REGINALDO ALMEIDA SANTOS	NOVA OLÍMPIA
--------------------------	--------------

ELIENE DOS SANTOS BRAGA	ARIPUANÃ
-------------------------	----------

Art. 2º - Retificar as Portarias nº 080/2015/GP/DETRAN/MT e nº 086/2015/GP/DETRAN/MT, que designaram o servidor ALESSANDRO DE JESUS COELHO para responder pela Ciretran de Peixoto de Azevedo, onde se lê: "... de 24/04/2015 a 23/07/2015", leia-se: "... de 24/04/2015 a 16/06/2015".

Art. 3º - Encerrar o período de designação do servidor LUIZ ANTONIO ORTIZ RAMOS para responder pela Gerência de Apreensão e Liberação, em 17/05/2015.

Art. 4º - Prorrogar a designação da servidora ALINE MARCELA LERNER para responder pela Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência Sinop, a partir de 10/06/2015.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 22 de junho de 2015.